



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 25/2024
Data: 11/01/2024

Ementa: Concede férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, de acordo com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003 e a pedido da servidora, no memorando nº 20230000750,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, inscrita na matrícula nº 809, portadora da Cédula de Identidade nº 5.609.514 4 SSP/PR e CPF nº 801.755.629-20, no **período compreendido entre 15 a 19 de janeiro de 2024**, relativas ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2023 a 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2024.


ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024

Publicado no Diário Oficial Eletrônico AMP em 12/01/2024, Edição nº 2938, pg. 102, Ano XII

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula 4º – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.001.01.031.0001.2001
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DESDOBRAMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.0500 Serviços Técnicos Profissionais, do orçamento da Câmara Municipal de Guaira para o exercício de 2024.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

3 – Da validade

O presente apostilamento entra em vigor na data da publicação.

Guaira, 10 de janeiro de 2023

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente - Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:E9285484

CAMARA MUNICIPAL TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20/2023 ID TCE 34/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 27/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20/2023 ID TCE 34/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20/2023 CELEBRADO ENTRE O CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCACAO CIENCIA E LETRAS DE PARANAVAI - FAFIPA, CNPJ 05.566.804/0001-76.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula 4º – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão atendidas à conta das dotações orçamentárias:

Funcional Programática – 01.001.01.031.0001.2001;
Elemento de despesa: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ;
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.4800 – Serviços de Seleção e Treinamento, do orçamento da Câmara Municipal de Guaira para o exercício de 2024.

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

3 – Da validade

O presente apostilamento entra em vigor na data da publicação.

Guaira, 11 de janeiro de 2024

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente - Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:8FE61B62

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 25/2024

PORTARIA Nº 25/2024
Data: 11/01/2024

Ementa: Concede férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, de acordo com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 89 e 217 da Lei Municipal nº 1.246/2003 e a pedido da servidora, no memorando nº 20230000750,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias à servidora Durcelina dos Santos Titotto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, inscrita na matrícula nº 809, portadora da Cédula de Identidade nº 5.609.514-4 SSP/PR e CPF nº 801.755.629-20, no período compreendido entre 15 a 19 de janeiro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2023 a 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:720EC70B

CAMARA MUNICIPAL EDITAL Nº 06.001/2023 - CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N.º 06.001/2023 – DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO, PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DISSERTATIVA

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Data, Horário, Período e Local de Aplicação da Prova Objetiva e Dissertativa do Concurso Público n.º 01/2023**, nos seguintes termos.

Art.1º A prova objetiva e dissertativa do concurso em referência será realizada na data de 21/01/2024 (DOMINGO), no **COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE ROOSEVELT**, situada à rua Mato Grosso, 111, Centro, cep: 85.980-000, Guaira/PR.

Art.2º As provas serão aplicadas no período **MATUTINO e VESPERTINO**, observando-se as disposições a seguir:

| DATA APLICAÇÃO | HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES | HORÁRIO FECHAMENTO PORTÕES | DE DOS | INÍCIO PROVAS | DAS |
|----------------|---------------------------------|----------------------------|--------|---------------|-----|
| 21/01/2024 | 07h30min | 08h10min | | 08h30min | |
| | 13h30min | 14h10min | | 14h30min | |